



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 326/2014
De 23 de Outubro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P326/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 23/10/14

Responsável: Meinen

Autoriza a Licença Prêmio ao Servidor
Municipal **Paulo Meinen Peukert** e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 515, ao Servidor **Paulo Meinen Peukert**, de conformidade com a art. 87, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra-RS.

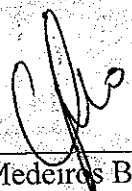
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 31/03/2009 a 30/04/2014, que será gozada a partir do dia 01 de Novembro de 2014.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3571 de 13 de Agosto de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 058/2014 de 22 de Agosto de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal